



ATA N.º 97

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas doze horas e trinta minutos. -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Senhora Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. -----

-----**I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1598/2019 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DA VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Relativamente ao presente assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 5049/2019, de 6 de maio, subscrita pelo técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, que se transcreve: -----

-----*Em 23/04/2019, o Conselho de Administração deliberou a abertura do procedimento Ref.ª CPU/1596/2019 para Aquisição de Gasóleo a Granel para Abastecimento das Viaturas que Compõem a Frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo-se iniciado a sua execução em 30/04/2019. Face aos consumos médios que*



*se tem verificado prevê-se que o referido procedimento garanta o fornecimento de gasóleo até ao dia 14/05/2019, sendo necessária abertura de um novo procedimento cuja execução deverá ter início a 15/05/2019. -----*

*-----Considerando que:-----*

*-----À data encontra-se a decorrer um procedimento para fornecimento contínuo de gasóleo a granel de 8 571 228,54 litros, com preço base de € 8 697 225,60, ao abrigo do acordo quadro de combustíveis rodoviários 1/2018 da Central Nacional de Compras Municipais, pelo período de 36 meses, que se encontra em fase de adjudicação, com início após visto do Tribunal de Contas;-----*

*-----Há necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da frota de autocarros, de forma a assegurar a prestação de serviço público de transporte rodoviário urbano de passageiros no Concelho de Coimbra; -----*

*-----Torna-se imprescindível e urgente assegurar a abertura de um novo procedimento, nos seguintes termos:-----*

*-----1. O objeto do procedimento é a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, em regime de fornecimento contínuo, Código CPV 09134100 – Gasóleo, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV);-----*

*-----2. A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será feita em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, optando-se pelo Concurso Público Urgente, nos termos do artigo 155.º do CCP, face à necessidade de se garantir a prestação de serviço público de transporte rodoviário urbano de passageiros no Concelho de Coimbra, o qual ficaria seriamente comprometido sem o fornecimento de gasóleo; -----*

*-----3. O prazo execução do contrato será pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, independentemente do consumo estimado. A execução do contrato iniciar-se-á após a notificação da adjudicação; -----*

*-----4. Apresentam-se nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as Peças do Procedimento:-----*



-----Programa (artigo 132.º CCP);-----  
-----Caderno de Encargos (artigos 42.º a 49.º do CCP);-----  
-----Minuta do Anúncio Diário da República;-----  
-----5. Júri do Procedimento (artigo 67.º do CCP):-----  
-----Não aplicável, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 156.º do CCP;-----  
-----6. A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Conselho de  
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no  
âmbito de competência própria, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do  
Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;-----  
-----7. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, coloca-se à consideração a  
superior a aprovação:-----  
-----a) Da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP,  
pelo valor estimado de € 149.600,00 + IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o  
valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP. Estima-  
se que a quantidade total para a aquisição seja de 145.000 litros A despesa está  
devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – Gasóleo;-----  
-----b) Da escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será em  
conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por Concurso Público  
Urgente;-----  
-----c) Do Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e minuta do Anúncio no  
Diário da República, nos termos do n.º 2, do Artigo 40.º do CCP.-----  
-----d) Dispensa da outorga do contrato, conforme estabelecido no n.º 2, do artigo 95.º do  
CCP.-----  
-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que, nos termos do disposto no  
artigo 290.º do CCP, seja nomeado como Gestor do Contrato o técnico superior João  
Pinheiro.-----  
-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho  
de Administração.-----  
-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----Deliberação n.º 1630/2019: -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)